

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**2º SEMESTRE DE 2019**

**PREVIRB**  
**Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de**  
**Resseguros do Brasil**

## **1. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 13, de 01/10/2004, este Conselho Fiscal, reunido em 30 de junho de 2020, concluiu a análise da documentação do período de **1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, disponibilizada pela Entidade e listada a seguir:

- a. Memorandos da Superintendência Geral (SUPGE) nº 007/2020 e 013/2020;
- b. Memorando da Diretoria Financeira e de Investimentos (DIFIN) nº 002/2020;
- c. Memorando da Diretoria de Benefícios (DIBEN) nº 013/2020;
- d. Relatório de Controles Internos nº 012/2020;
- e. Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados e Contábeis;
- f. Relatórios de Riscos da ADITUS;
- g. Acompanhamento Orçamentário para o período;
- h. Documentação Suporte da Diretoria Executiva, dentre outros.

## **2. ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PREVIDENCIAIS A, B e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)**

### **2.1. Gestão dos Recursos Garantidores**

O Conselho observou, fundamentado na documentação suporte, que a gestão dos recursos garantidores vem sendo realizada pela PREVIRB, em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos e com os dispositivos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661/18, de 25/05/2018.

### **2.2. Enquadramento das Aplicações**

Os limites das aplicações de recursos dos Planos Previdenciais A e B, bem como os do Plano de Gestão Administrativa (PGA), estão aderentes aos dispositivos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/18, de 25/05/2018, bem como os preceitos

da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, considerada a documentação suporte apresentada.

### 2.3. Sistema de Captação de Dados de Investimentos

O Conselho, considerando por base a documentação suporte apresentada, observou que os prazos referentes aos demonstrativos de investimentos dos Planos Previdenciais satisfazem às determinações da Instrução Normativa MPS/PREVIC nº 02, de 18/05/2010, alterada pelas Instruções PREVIC nº 01, de 22/03/2011; nº 06, de 14/12/2011 e nº 15, de 12/11/2014 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

### 2.4. Controle de Riscos

#### 2.4.1 Balanço Patrimonial

Segue, na tabela abaixo, o resumo do balanço patrimonial de dezembro de 2019, e um comparativo com dezembro de 2018, segregado para os planos A e B:

Conta	Plano A			Plano B		
	Dez/2019	Dez/2018	%	Dez/2019	Dez/2018	%
<b>Ativo</b>	2.469.802.652	2.303.634.813	7%	211.829.219	167.249.310	27%
<b>Passivo</b>	1.656.448.568	1.601.420.894	3%	202.246.631	156.973.285	29%
<b>Superávit</b>	813.354.084	702.213.919	16%	9.582.588	10.276.025	-7%

Pela análise do balanço patrimonial, para o ano de 2019, os planos apresentaram superávit satisfatório, e comparado a dezembro de 2018, o superávit apresentou crescimento de 16% para o Plano A e decréscimo de 7% para o Plano B, este resultado foi impactado pela transferência para Constituição do Fundo Previdencial para Revisão do Plano de cerca de R\$ 993 milhões.

#### 2.4.2. Geração de Déficit/Superávit

Segue, apresentado na tabela abaixo, a movimentação do demonstrativo de resultado, acumulado para o ano de 2019.

<b>Conta</b>	<b>Plano A</b>	<b>Plano B</b>	<b>Plano PGA</b>
<b>Contribuições/Receitas</b>	45.561	28.752.695	4.601.002
<b>Deduções/Despesas</b>	-117.538.667	-5.856.170	-8.571.776
<b>Fluxo dos Investimentos</b>	285.891.463	21.666.419	2.447.851
<b>Constituições/Reversões</b>	-57.262.457	-44.261.858	1.492.923
<b>Superávit/Déficit</b>	<b>111.135.900</b>	<b>301.085</b>	<b>0</b>

O somatório da coluna PGA é zero, pois o PGA não é previdencial, portanto, eventuais reversões ou constituições são agregadas ao fundo.

O aumento do superávit observado no semestre no Plano A e B deve-se em grande parte à rentabilidade dos ativos acima da meta atuarial conforme apresentado no item 2.4.3.

### **2.4.3. Ativos**

#### **2.4.3.1. Rentabilidade dos Ativos**

O Relatório de Enquadramento do Plano de Aplicações apresenta o desempenho da carteira de ativos para cada plano. Os resultados estão resumidos na tabela abaixo.

<b>Conta</b>	<b>Rentabilidade acumulada</b>	<b>Meta</b>	<b>% Aumento em relação à Meta</b>
<b>Plano A</b>	6,46%	4,67%	38,33%
<b>Plano B</b>	6,17%	3,07%	100,98%
<b>Plano PGA</b>	4,07%	3,07%	32,57%

Observamos, neste relatório, que o desempenho financeiro se manteve acima da meta estabelecida, no período de janeiro a junho de 2019.

A base do quadro acima está semestral. Nós apresentamos os dados anuais.

<b>Conta</b>	<b>Rentabilidade acumulada</b>	<b>Meta</b>	<b>% Atingimento da Meta</b>
<b>Plano A</b>	13,08%	9,06%	144,38%
<b>Plano B</b>	12,44%	5,97%	208,51%
<b>Plano PGA</b>	7,96%	5,97%	133,47%

Observamos, neste relatório, que o desempenho financeiro se manteve acima da meta estabelecida, no período de janeiro a dezembro de 2019.

#### **2.4.3.2. Value at Risk (VaR)**

A tabela abaixo apresenta o VaR calculado pela Consultoria Aditus em relação ao mês de dezembro de 2019.

<b>Conta</b>	<b>Limite do Var</b>	<b>Var calculado</b>
<b>Plano A (Renda Fixa)</b>	2,50%	0,00%
<b>Plano A (Renda Variável)</b>	18,00%	7,30%
<b>Plano B (Renda Fixa)</b>	2,50%	0,00%
<b>Plano B (Renda Variável)</b>	18,00%	6,37%
<b>Plano PGA (Renda Fixa)</b>	2,50%	0,00%

Observamos que os valores calculados se encontram abaixo do limite de VaR.

#### **2.4.4. Considerações**

O Relatório da Aditus apresenta a adequação da gestão dos recursos dos Planos, em consonância com as Resoluções CMN nº 4.661, de 25/05/2018, e atualizações e CGPC nº 13, de 01/10/2004, bem como com as Normas emitidas pela PREVIC. Além disso, verifica-se a adequação frente às Políticas aplicáveis e ao cálculo do Var.

### **3. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS**

No período em estudo, considerando as informações transmitidas pela Diretoria Executiva e o acompanhamento das demonstrações trazidas a este Conselho, pode-se observar as ocorrências a seguir comentadas.

A considerar, foram realizados novos testes de aderência pela Consultoria Mercer-Gama, no 2º semestre de 2019.

**Para o Plano A**, destaca-se:

- a) Alteração da Tábua de Mortalidade Geral para AT-83 Male&Female para o Grupo “Pré-68”;
- b) Alteração da Taxa de Juros Técnico-atuarial para 4,10% a.a.;
- c) Alteração do Fator de Capacidade para 0,99;
- d) A variação das Provisões Matemáticas ficou, em relação ao final de 2018, positiva em 3,92%, como decorrência da atualização dos benefícios, falecimentos ocorridos, alteração da tábua de mortalidade para o Grupo “Pré-68”, redução da taxa de juros e alteração do Fator de Capacidade, mencionada nos itens (a, b e c) acima.

**Para o Plano B**, temos os seguintes destaques:

- a) Alteração da Taxa de Juros Técnico-atuarial para 4,10%a.a.;
- b) Alteração do Fator de Capacidade em 0,99;
- c) Alteração da expectativa de Rotatividade para 5,00%;
- d) Alteração da Projeção de Crescimento Salarial para 2,00% acima do IPCA;
- e) Revisão do Plano de Custeio com base na proposta da Mercer Gama, com redução da alíquota de contribuição para os benefícios de risco de 6,326% para 6,004%, aplicado a partir de 1º/04/2019;
- f) Variação das Provisões Matemáticas foi positiva em 31,19% em relação a dezembro de 2018, com destaque para a Reserva de Benefícios a Conceder, que refletiu, no período, além do retorno de investimentos, o aumento de contribuições para o benefício de renda mensal vitalícia, além do impacto das alterações descritas nos itens (a, b, c e d) acima.

Tendo em vista o exposto, os dados fornecidos pela Direção da Entidade e o desempenho que a PREVIRB vem apresentando, este Conselho entende que permanece o equilíbrio entre o patrimônio e os compromissos e obrigações dos benefícios dos Planos A e B.

### **3.1. Gestão Atuarial**

As alterações sofridas pelos Planos durante o 2º semestre de 2019 estão descritas ao longo desta Manifestação, as quais são de conhecimento e aprovação da PREVIC.

Destinação reserva especial:

De acordo com os balanços de ambos os Planos, esses apresentam resultados superavitários, de forma consistente e contínua, há mais de 20 anos, sendo que a partir do encerramento de exercício de 2016 o Plano B vem constituindo em seu balanço Reserva Especial e a partir de 2017, o Plano A, igualmente, também vem constituindo sua Reserva Especial. A PREVIRB está analisando junto com as patrocinadoras formas de destinação do superávit no Plano A e operacionalizando a distribuição do Plano B, em atendimento às normas da PREVIC.

Desta forma, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si, com os dados cadastrais, de acordo com a legislação e com os objetivos e práticas atuariais.

### **4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As análises das demonstrações da execução orçamentária, no 2º semestre de 2019, foram efetuadas, tendo sido aceitos os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva sobre as variações orçamentárias consideradas relevantes.

O valor realizado para efeito de cálculo do resultado acumulado no exercício relativo à gestão previdencial do Plano A ficou abaixo do valor orçado em 20%, influenciado, dentre outros fatores, pelas Provisões Atuariais que sofreram uma variação de -39% entre Realizado e Orçado, em virtude dos acréscimos pela atualização monetária (INPC e Juros Atuariais), passando de 4,38%, para 4,10% em 2019 e decréscimos pelas probabilidades médias de morte, com a tábua adotada, provocando forte redução no realizado. Seguindo as probabilidades da tábua mais aderentes ao Plano, no qual estava previsto 12 pagamentos e ocorreram apenas 10, a Rubrica Pecúlio teve uma variação de -36% entre Realizado e Orçado.

No fluxo de investimentos do Plano A, o resultado registrou uma variação de 36%, com o valor realizado acima do orçado. Apesar da variação do fluxo ser positiva, cabe ressaltar que às Ações 1321%, tiveram rendimentos acima do Orçado, a referida performance decorreu resultante da melhora do panorama do País e o desempenho das ações do IRB que superou as expectativas de mercado, alcançando uma valorização de 44%. Houve uma variação de 393% nos Fundos de Investimento, decorrente do desempenho do FIP Caixa Barcelona e, principalmente, pela transferência da carteira de NTN-B para o Fundo Exclusivo, gerido pela IRB Asset, que não estava prevista no orçamento, também houve uma variação de 52% na rubrica de Empréstimos e Financiamentos, motivado pelo resultado do INPC. Vale ainda comentar que houve uma variação de -218% nas Constituições/Reversões Líquidas em virtude, basicamente, da reversão de provisão de tributos por ocasião da venda do Shopping Ilha Plaza, venda essa ocorrida em exercícios anteriores.

Já o resultado acumulado no exercício relativo à gestão previdencial do Plano B, o realizado excedeu 58% em relação ao valor orçado, refletindo no aumento dos Resgates e dos Fundos Previdenciais. Cabe destacar dentro das premissas adotadas, uma previsão de entrada de 130 participantes autopatrocinados, contudo verificamos que há 133, houve também aporte de contribuições extraordinárias ocasionando uma variação de 85%. Além disso, na rubrica Auxílios, teve uma variação de negativa de 32%, tendo entrado em gozo de benefício 9 participantes. Na rubrica Institutos houve uma redução de 48%, decorrente de uma diminuição do número de portabilidades no período.

No fluxo de investimentos do Plano B, o resultado registrou uma variação de 44% sobre o orçado, compatível com a previsão orçamentária. Como aconteceu no Plano A, otimismo do mercado decorreu resultante da melhora do panorama do País e o desempenho das ações do IRB que superou as expectativas de mercado, resultando uma valorização de (335%) e com isso ocasionou uma variação de 1407%. Referente aos Fundos de Investimentos que teve uma variação de 132%, destacamos o desempenho do FIP Caixa Barcelona.

Quanto ao PGA, houve um desvio de 31%, na rubrica Constituição/Reversão de Fundos, ficando o valor realizado acima do orçado, fato influenciado pela transferência da gestão de investimentos para o administrativo. Na rubrica das despesas teve um percentual de 6%, essa variação se refere a um bom desempenho no controle das



despesas. No tocante ao fluxo de investimentos, houve variação de -13%, entre orçado e realizado, em virtude do desempenho dos fundos abertos que mostraram no período em foco rentabilidades abaixo de 100% do CDI. Por esse motivo houve uma redução de 40% do volume médio mensal dos fundos na carteira comparativamente ao orçado e que o CDI realizado no período também foi inferior ao estimado. O Orçamento foi elaborado atendendo ao § 1º, do Art.16, da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

É relevante mencionar, oportunamente, que o Orçamento foi elaborado atendendo ao parágrafo 1º, do Art.16, da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

## **5. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

### **5.1. Controles Internos**

O Comitê de Controles Internos da Fundação - COINT vem desempenhando as suas atividades, atuando como órgão consultivo e de assessoramento às diversas áreas, muito embora o CONFI destaque a necessidade de que as ações desse Comitê tenham, cada vez mais, o caráter preventivo no seu assessoramento à Fundação.

### **5.2. Planos de Ação**

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, a Fundação sinaliza medidas a serem observadas e avaliadas anualmente, em sintonia com as melhores práticas de governança, gestão e controles internos.

O Relatório de Pendências apresenta as pendências listadas por natureza, destacamos que no primeiro semestre de 2019 não houve apontamento do CONDEL, CONFI, DIREX e Auditoria Externa, bem como não houve recomendações ou demandas da PREVIC e Certificadora em Controles Internos, para os demais apresentamos as recomendações na tabela abaixo.

<b>Origem</b>	<b>Demanda</b>	<b>% Execução</b>	<b>Grau de Impacto</b>
Legislação	Implantação do Portal Web, para adoção de transações remotas pelas entidades fechadas de previdência Complementar.	50%	Baixo

Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
Planejamento Estratégico 2018	Estudar a possibilidade de oferecer novos produtos/serviços, com o intuito de aumentar o nível de adesão ao Plano.	95%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Estudar outras fontes de receitas administrativas para manter o custo do Plano viável e competitivo.	95%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Promover novo Recadastramento, com ênfase no uso online, revisando a ferramenta utilizada com o objetivo de conceder e pagar benefícios com assertividade.	10%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Implantar a modalidade de concessão de empréstimo online.	70%	Baixo
Planos de Ação 2019	Preparação do Projeto Familiar Instituído	95%	Médio
Planos de Ação 2020	Preparação para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.	-	-

Além dos planos de ação destacados acima, o relatório apresenta o cumprimento das obrigações sob a ótica legal e operacional destacando todas as atividades finalizadas e apresentando justificativas para os casos em que houve atrasos.

### 5.3 Fatos Relevantes

Destacamos os principais fatos do Plano A:

- I. O Balanço Patrimonial revela que o Plano A possui patrimônio de R\$ 2,4 bilhões, e, portanto, superior às Provisões Matemáticas Globais avaliadas em R\$ 1,59 bilhão, conduzindo ao superávit técnico de R\$ 813,3 milhões, sendo R\$ 316,8 milhões alocados na Reserva de Contingência e R\$ 496,5 milhões na Reserva Especial para Revisão do Plano;
- II. Este é o terceiro ano de constituição de Reserva Especial no Plano A, havendo, portanto, obrigatoriedade quanto à sua destinação, por meio da criação do Fundo Previdencial para Revisão do Plano, no Balanço final do exercício de 2020.

Destacamos os principais fatos do Plano B:

- I. Aumento de 24,81% nas contribuições totais (renda e risco) no ano de 2019, em comparação ao ano anterior;
- II. O Balanço Patrimonial revela que o Plano B possui patrimônio de R\$ 211,8 milhões. Na confrontação das Provisões Matemáticas de R\$ 155,3 milhão, com o Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 164,9 milhões verifica-se um superávit técnico de R\$ 9,6 milhões, sendo R\$ 7,3 milhões alocados na Reserva de Contingência e R\$ 2,3 milhões na Reserva Especial para Revisão de Plano.
- III. Este ano foi constituído o Fundo para Revisão do Plano, no valor de R\$ 993,5 milhões, equivalente ao valor da Reserva Especial de 2016, visando o início da operacionalização da distribuição de superávit do Plano B, em atendimento às normas da PREVIC.

## 6. COMENTÁRIOS

### 6.1. Despesas Administrativas

INDICADORES (*)	DESCRIÇÃO	META (anual)	RESULTADO Jun./2019
IG 01	Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	0,39%	0,33%
IG 02	Fundo Administrativo / Total do Ativo	1,30% (mínimo)	1,15%
IG 03	Despesas Administrativas / Participantes (Massa Segurada)	R\$ 300,00	R\$ 330,95
IG 04	Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas	69%	62,03%
IG 05	Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas	19%	16%
IG 06	Número de Empregados Treinados / Número Total Empregados	85% (Mínimo)	90%
IG 07	Nível de adesão ao Plano	80% (Mínimo)	90,46%

(\*) Indicadores e Resultados apurados ao final do 2º semestre de 2019, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2019.

Em relação ao resultado dos indicadores expostos no quadro acima, para o momento cabem os seguintes comentários:

**IG01** (Despesas Administrativas / Recursos Garantidores) - É o principal indicador de gestão da Fundação, que mensura a relação entre as despesas administrativas e os recursos garantidores dos planos. Alcançou o patamar de 0,33%, inferior, portanto, à meta interna estabelecida pelo CONDEL, de no máximo 0,39%.

Desta forma, verifica-se que o referido indicador encontra-se 15,38% abaixo da meta estabelecida.

Em 2019, o contínuo foco da redução do nível geral de despesas, reestruturação administrativa e a renovação dos contratos vincendos em bases mais restritivas foram os itens mais relevantes.

**IG02** (Fundo Administrativo / Total do Ativo) – Responsável por medir o montante do Fundo Administrativo em relação ao Total do Ativo da Fundação. Como tendência, quanto maior o percentual apurado, maior a margem de segurança do fundo para suprir suas despesas administrativas futuras.

Foi estabelecido pelo CONDEL, um limite mínimo de 1,30%, admitindo-se uma variação de até 10%. O índice obtido no 2º semestre/2019 foi de 1,15%, ou seja, estando 11,54% abaixo da meta.

Tal redução é basicamente fruto da interrupção da cobrança da taxa de carregamento dos planos, iniciado no exercício de 2016. O resultado desse indicador poderá servir de base de discussão com o Conselho Deliberativo para eventual retorno da cobrança de taxa de carregamento e/ou taxa de administração.

**IG03** (Despesas Administrativas / Participantes – Massa Segurada) – Trata-se do volume médio de despesa administrativa per capita (por participante). Como tendência, quanto menor o resultado apurado, melhor. A maturidade do plano pode também ser fator de influência, sobretudo em termos de custo de transação.

No caso da PREVIRB, nota-se uma tendência decrescente da massa segurada no Plano Previdencial A, por se tratar de plano fechado. Já em relação ao Plano Previdencial B, também se observou uma tendência decrescente da massa segurada, em especial devido à grande movimentação por parte do Patrocinador IRB. Assim, mesmo mantido o valor das despesas administrativas, o indicador apresentou queda. Apenas como referência, consta no Memorando SUPGE nº 013/2020 que no comparativo do período (2º Sem./18 – 2º Sem./19), o número total da massa segurada do Plano A diminuiu de 1.546 para 1.501, ou seja, uma diminuição de 2,91%. Já no Plano B, a variação foi de 635 para 633, refletindo uma diminuição de 0,31%. No consolidado, a variação da massa total foi de 2.181 para 2.134, representando um decréscimo de 2,15%.

No tocante ao presente indicador, a meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo R\$ 300,00, admitida uma variação de até 10%. No 2º semestre/2019 o indicador alcançou o patamar de R\$ 330,95, estando 10,32% acima da meta estabelecida, situando-se 0,32% fora da variação admitida.

Cabe ressaltar, no entanto, que a variação observada está ocorrendo mais por decréscimo de massa do que por aumento da despesa, o que não suscita, no momento, maiores preocupações.

**IG04** (Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas) – Reflete o percentual das Despesas Administrativas com pessoal e encargos em relação ao total das Despesas Administrativas. Portanto, apresenta como resultado o peso dos gastos com pessoal no total das despesas administrativas.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 69%, admitindo-se uma variação de até 10%. No 1º semestre/2019, o indicador alcançou o patamar de 62,03%, estando 10,10% abaixo da meta estabelecida.

**IG05** (Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas) – Apresenta o percentual das despesas administrativas com terceiros em relação à Despesa Administrativa total.

O resultado apurado indica o grau de dependência de serviços de terceiros da Entidade. Este resultado vem se mantendo abaixo do limite estabelecido, uma vez que a

Entidade diminuiu as despesas com terceiros comparado com o das despesas administrativas totais.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 19%, admitindo-se uma variação de até 10%. Este indicador apresentou no 2º semestre/2019 o patamar de 16%, estando 16% abaixo da meta estabelecida.

**IG06** (Número de Empregados Treinados / Número Total Empregados) – Esse indicador mostra o volume de investimentos realizados com treinamento e qualificação, de modo que quanto maior o resultado apurado, maior a preocupação da Fundação com a formação do seu pessoal. Adicionalmente, existe o objetivo de aperfeiçoamento deste indicador, agregando-se a informação sobre a qualidade do treinamento e a sua aplicabilidade no cumprimento das tarefas pelos colaboradores treinados.

Para esse indicador, o limite estabelecido pelo CONDEL foi de no mínimo 85% do quadro de colaboradores treinados. No 2º semestre/2019, foi treinado 90% do quadro, alcançando 6% acima da meta estabelecida.

**IG07** (Nível de adesão ao Plano B) – O presente indicador mede, mensalmente, o percentual de participantes que aderiram ao Plano Previdencial B. O resultado no 2º semestre/2019 foi de 91,23%, ficando na média anual com 90,46%, portanto 13,08% acima da meta estabelecida de no mínimo 80% pelo CONDEL.

O referido resultado deve ser atribuído a maior efetivação das matrículas a partir dos trabalhos de apresentação do benefício.

## **6.2. Gestão Atuarial**

As alterações sofridas pelos Planos durante o 2º semestre de 2019 estão descritas ao longo desta Manifestação, as quais são de conhecimento e aprovação da PREVIC.

Atendendo ao preceito obrigatório da legislação, foi dado início ao processo de destinação, sendo constituído o fundo para revisão, no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019, com vistas a dar início a distribuição em 2021.

Desta forma, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si, com os dados cadastrais, de acordo com a legislação e com os objetivos e práticas atuariais.

### **6.3. Custo da Gestão**

Os custos decorrentes da gestão, no período sob análise, apresentaram-se aderentes às propostas orçamentárias descritas no item 4 desta Manifestação.

### **6.4. Classificação entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar**

De acordo com o último consolidado estatístico da ABRAPP, disponível em Dezembro/19, esta Fundação mantém uma posição bastante confortável, figurando no 60º lugar dentre as entidades associadas.

### **6.5. Contencioso da Fundação**

Avaliando de forma objetiva as informações constantes no Memorando SUPGE-007/2020, o contencioso da Fundação referente ao 2º Semestre de 2019 se distribui nas seguintes áreas e quantidade de ações:

- **Previdencial: 17 (dezessete) ações**, dentre as quais 6 (seis) estão em fase de execução; 9 (nove) estão na 1ª instância; 1 (uma) está em 2ª instância; e, 1 (uma) está em Tribunais Superiores;
- **Administrativa: 1 (uma) ação**;
- **Investimento: 2 (duas) ações**;
- **Tributário: 07 (sete) ações**, dentre as quais 3 (três) estão na esfera administrativa e 4 (quatro) na esfera judicial.

Das ações relacionadas à parte Tributária, o processo de maior relevância é o que discute o desenquadramento da anistia concedida pela Medida Provisória 2222/01. Essa discussão levou a PREVIRB a realizar um provisionamento de, de R\$ 22.448.449,81 e

contratar um Seguro Garantia de maneira a evitar um desencaixe financeiro da Fundação e poder assim, gerir o recurso de forma autônoma.

Na área administrativa foi celebrado acordo judicial para pagamento do débito pela AUM Management Ltda, nos autos do processo nº 0246241-65.2008.8.19.0001, que segundo informações da Diretoria Executiva vem sendo quitado em dia, sendo que até 31/12/2019 a parte ré efetuou o pagamento da parcela 05/20.

## **7. MANIFESTAÇÃO**

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB (PREVIRB), observado o conteúdo do presente Relatório, está adequada ao modelo de governança corporativa, proposto pela Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as providências que, eventualmente, devam ser adotadas. Deverá, ainda, permanecer nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

Debora Pereira Tavares  
Presidente em exercício

Maria Gracia Provenzano  
Membro Efetivo

Armando Rubens de Campos Mendes  
Membro Suplente em exercício

José Carlos de Lacerda Souza  
Membro Suplente em exercício

Thiago Gomes do Carmo  
Membro Suplente em exercício

Daniel Volpe  
Membro Suplente

Paulo Cesar da Conceição Silva  
Membro Suplente